



PORTARIA Nº 01.02.06.2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO ADVINDA DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.16.05/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SÍTIO ELETRÔNICO, EMAILS, SISTEMAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CRONÔMETROS E PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM-CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Prova de Conceito é a ferramenta indispensável em processos licitatórios com objetos complexos de inovações e tecnologia da informação, que necessitam de demonstração da viabilidade técnica e funcional da proposta apresentada pelo licitante, antes de sua efetiva contratação;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 17 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) que possibilita a realização de Prova de Conceito;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência – TR do Processo de Dispensa de Licitação nº 001.16.05/2025 estabelece a Prova de Conceito em seu item 7.6;

CONSIDERANDO que a Prova de Conceito permite que a Câmara Municipal de FORTIM avalie se os sistemas ofertados pela empresa proponente estão de acordo com os requisitos técnicos solicitados conforme o disciplinado no item 7.6 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 001.16.05/2025. Resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito para avaliar se os sistemas ofertados pela empresa proponente estão de acordo com os requisitos técnicos solicitados no Termo de Referência (TR) advindo do Processo de Dispensa de Licitação nº 001.16.05/2025, referente à contratação de empresa para serviços de locação de software para gerenciamento e controle do sítio eletrônico, e-mails, sistemas de acesso à informação e gerenciamento da votação eletrônica, cronômetros e presenças da Câmara Municipal de Fortim-ce.

Parágrafo único. A respectiva Comissão de Avaliação de Prova de Conceito avaliará todos os requisitos técnicos obrigatórios previstos no Item 7.6 do Termo de Referência (TR) do Processo Administrativo nº 001.16.05/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard – Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: camaraforlim2025@gmail.com / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: (88) 98816-9551



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM

A VIZINHA: A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Prova de Conceito advinda do Termo de Referência (TR) do Processo Administrativo nº 001.16.05/2025 deverá em suas atribuições se atentar, além do previsto nesta Portaria, à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 3º Para fins de efetivação do previsto no art. 1º e 2º desta Portaria, ficam nomeados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:

I – Renato Monteiro da Silva, ocupante do cargo de comissionado de Assessor de Comunicação, Matrícula nº 01200688;

II – Raquel Teixeira de Farias, responsável pelo Setor de Compras, Matrícula nº 01200693;

III – Clodoaldo Soares Damasceno, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretoria da Controladoria Interna, Matrícula nº 00060401.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Fortim, em 02 de junho de 2025


MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard – Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: [camaraafortim2025@gmail.com](mailto:camarafortim2025@gmail.com) / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: (88) 98816-9551